

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 045/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de óleo diesel s-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SILVA & POLLI LTDA	R\$ 1.190.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3495 Página 177 Ano: XV

Data: 24/03/2026

Iporã – PR, 23 de março de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1F610C5E**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 014/2026

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, com resistência e dimensões adequadas, destinados às obras de infraestrutura rural e urbana, em especial aquelas vinculadas a futuras pavimentações asfálticas no município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 563.540,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 07/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 07/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 07/04/2026.

Iporã – PR, 23 de março de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:84953518**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 016/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 016/2026. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de rede de drenagem pluvial, compreendendo bueiros, bocas de lobo, poços de visita e galerias de águas pluviais, com utilização de caminhão combinado de sucção a vácuo e hidrojateamento de alta pressão, incluindo a remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e líquidos resultantes da operação.

VALOR MAXIMO: R\$ 400.410,50 (quatrocentos mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 07/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 07/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/04/2025.

Iporã – PR, 23 de março de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E9F0079**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 045/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de óleo diesel s-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SILVA & POLLI LTDA	R\$ 1.190.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA70CBC5**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 046/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – notebooks, smartphones e tablets – organizados em lotes, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, visando à modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica do Município, conforme especificações, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA	R\$138.413,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026.